# LEI MUNICIPAL Nº. 1587 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 09 / 2023

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ **286.658,59** (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o art. 41 inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para suplementar as seguintes dotações no orçamento exercício de 2023:

| | | |
|---|---|---|
| 06.181.0020.2.044 | Manutenção Atividades da Chefia de Segurança Pública - Guarda Municipal | |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 1500 | Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil | R$ 5.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 08.244.0006.2.205 | Manutenção Atividades Programa SCFV | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 1660 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ 65.437,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 15.451.0021.1.026 | Construção de Meios-Fios, Redes Pluviais, Pavimentação de Ruas | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 1710 | Obras e Instalações | R$ 38.760,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 10.302.0008.2.076 | Contribuição pra Consorcio Intermunicipal de Saúde - Cislagos | |
| 3.1.71.70.00.00.00.00 1500 | Rateio pela Participação em Consorcio Publico | R$ 22.500,00 |
| 3.3.71.70.00.00.00.00 1500 | Rateio pela Participação em Consorcio Publico | R$ 22.500,00 |
| 4.4.71.70.00.00.00.00 1500 | Rateio pela Participação em Consorcio Publico | R$ 11.250,00 |
| 4.6.71.70.00.00.00.00 1500 | Rateio pela Participação em Consorcio Publico | R$ 11.250,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 10.305.0033.1.087 | Ampliação e Reforma da Central de Imunização | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 2621 | Obras e Instalações | R$ 109.961,59 |

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º por excesso de arrecadação no valor de R$ 65.437,00 em conformidade com o art. 43, inciso II da lei 4320, de 17 de março de 1964, nas respectivas fontes de recursos:

1660 R$ 65.437,00

§ 2º por anulação de dotação das seguintes dotações abaixo, em conformidade com o art. 43, inciso III da lei 4320, de 17 de março de 1964:

| | | |
|---|---|---|
| 04.122.0021.2.191 | Manutenção das Atividades do Setor de Engenharia e Arquitetura | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 1500 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ 5.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 15.451.0021.1.026 | Construção de Meios-Fios, Redes Pluviais, Pavimentação de Ruas | |
| 4.4.90.30.00.00.00.00 1710 | Material de Consumo | R$ 38.760,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 10.302.0008.2.076 | Contribuição pra Consorcio Intermunicipal de Saúde - Cislagos | |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 1500 | Contribuições | R$ 67.500,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 10.301.0007.1.093 | Manutenção das Atividades do Programa Saúde (65408) | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 2621 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ 74.951,24 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 2621 | Obras e Instalações | R$ 35.010,35 |

**Art. 3º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 5º da Lei n° 1562, de 07 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 20 de setembro de 2023.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 09 / 2023